



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO**  
**Plenário Joaquim Clemente Carrijo**

ATA N° 549

Câmara Municipal Ribeirãozinho  
 Lido em sessão de 03/08/15

Responsável

Welerson de Sousa Paiva  
 Secretário Legislativo

Ata n° 549, aos Três dias do mês de Agosto de dois mil e quinze, às dezenove horas, na Sala anexo a Secretaria de Assistência Social de Ribeirãozinho/MT, reuniram se os senhores vereadores para uma sessão de caráter extraordinário, onde estiveram presentes os vereadores Arlan Soares Catulé Filho, Ronivon Parreira das Neves, Gilberto Davi Ferreira, Welcy Cocco, Hagno Carrijo da Silva, Luiz Carlos Cardoso, Shirley Rodrigues Freitas e Agostinho Carneiro Filho. Sob a presidência do vereador Carlos Augusto da Rosa Soller, a sessão foi dada por aberta, onde foi assinado o livro de presença e em seguida é feita a leitura da Ata anterior n° 548 da sessão Extraordinária do dia 23 de Junho de 2015, que colocada em apreciação fora aprovada por unânime. Em seguida o presidente Carlos Augusto da Rosa Soller, solicita ao secretário Arlan Soares Catulé Filho que faça a leitura do ofício n° 164/2015-47° ZE/MT que solicita reserva do Plenário da Câmara Municipal de Ribeirãozinho; continuando o Presidente pedi ao secretário que faça a leitura do Ofício n°88/PMR/GP/2015 que encaminha o Projeto de Lei n° 594/2015, Projeto de Lei Complementar 85/2015 e 86/2015. Em seguida é feita a leitura do Projeto de Lei n° 594/2015 que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial no orçamento programa do exercício de 2015, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil) e dá outras providências, momento que o projeto entra em discussão e em seguida é encaminhado a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Comissão de Fiscalização, Finanças, Orçamento e Tributação e Comissão de Saúde, Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Rural, momento em que a sessão é suspensa. Reaberta a sessão o Presidente pedi ao Secretário para fazer a leitura do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Comissão de Fiscalização, Finanças, Orçamento e Tributação e Comissão de Saúde Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Rural, que emitem parecer favorável à aprovação ao projeto de Lei 594/2015. Em seguida é feita a votação nominal, e o referido Projeto de Lei é aprovada por unânime. Continuando o Presidente pedi ao Secretário para fazer a leitura do Projeto de Lei Complementar n° 85/2015 que "Dispões sobre alteração de dispositivo da Lei Complementar n° 68/2013 e criação de cargo que mencionam e dá outras providências", momento em que o Projeto de Lei Complementar entra em discussão, onde o Vereador Arlan S. C. Filho pedi a palavra, agradece a presença de todos os presentes, e inicia dizendo que não sabe o que dizer de uma situação como essa de criar cargos, o município hoje está com uma folha de quase 500 mil reais, o município que pagou a folha por causa de um ISSQN das empresas de asfalto, mas esse ano o município terá dificuldade em pagar a folha dos servidores, isso não sou eu dizendo, são os números reais de arrecadação, a nossa salvação hoje é o ISSQN, porque o FPM cada dia que passa só vem caindo que é a principal fonte de recurso do município, o governo federal está massacrando os municípios pequenos como o Município de Ribeirãozinho/MT,

*Handwritten notes on the left margin:*  
 Soares  
 Soller  
 Carrijo

*Handwritten signatures and initials on the right margin:*  
 Soares  
 Soller  
 Carrijo  
 Cocco

*Handwritten signature at the bottom right:*  
 Welcy Cocco



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO  
Plenário Joaquim Clemente Carrijo

hoje eu vejo que a Lei de Responsabilidade Fiscal onde todos os prefeitos devem cumprir, onde vários jornais do país relatam que 70% dos municípios põem fechar as portas, porque não vão dar conta de cumprir a LRF, hoje vejo um projeto desses chegando ao Plenário, concordo que as pessoas precisam trabalhar, mas com a garantia de vão receber no final do mês, o Marcos não poderia trazer essa responsabilidade para está Câmara, se está criando um cargo de guarda para a Secretaria de Saúde porque não faz o Gilberto trabalhar, que acordo é esse de vocês dois, se estão precisando mesmo, porque não cobrar dos funcionários que estão trabalhando para realmente fazer suas funções, esses dias recebemos uma notificação do MP solicitando esclarecimento sobre a situação do servidor, se trabalha ou não, isso não sou eu falando cada vereador recebeu a notificação do MP, vou dizer a vocês é lamentável criar cargo no município de Ribeirãozinho, o município tem quase 200 (duzentos) funcionários, gostaria de dizer a Deise que seria a próxima convocada do concurso que não estou fazendo isso por maldade, tentei falar com o Prefeito hoje não consegui, me comprometo de conversar com ele na parte da manhã, para vermos quais são as medidas que iremos tomar pra criar esse cargo, me parece que está vindo outros cargos, todos podem me crucificar, está aqui a Joelma na mesma situação, mas eu já havia conversado com o Marcos, está precisando de servidores então convoque que está de licença particular, não quer dizer que este cargo vai ser reprovado, pois a maioria vai decidir, mas como sou presidente de uma comissão peço que fique em comissão. Momento em que o presidente encaminha o projeto de Lei complementar para a comissão de Constituição, Justiça e Redação, Comissão de Fiscalização, finanças, Orçamento e Tributação e Comissão de Saúde, Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Rural. Continuando o presidente pede ao secretário para fazer a leitura do Projeto de Lei complementar n° 86/2015 que "Dispõe sobre alteração de dispositivo da Lei complementar n° 69/2013 e criação de cargo que mencionam e dá outras providências", em seguida o projeto entra em discussão, momento que o secretário pede a palavra e inicia dizendo que esse projeto refere-se à criação de um cargo de agente administrativo, esse vereador que tem inúmeros requerimento aprovados por essa casa sempre fez cobranças ao prefeito, para que disponibilizasse um secretário de cultura, ou chefe de cultura, nós não temos uma secretaria de cultura em nosso município trabalhando e estamos tendo prejuízo com isso, pois não pode colocar um secretário, não pode colocar um diretor, não pode colocar um chefe de departamento, mas está criando um cargo de agente administrativo para a secretaria de cultura, não sei nem aonde fica a secretaria de cultura em nosso município, é lamentável, eu disse ao prefeito: "prefeito se está precisando de agente administrativo porque o senhor não chama o Carlos Bruno e vê qual é a visão que ele tem para o nosso município, eu acredito que ele está bem no serviço dele", mas eu não vou mexer com o Carlos Bruno, está com 6 anos de licença, aí joga a responsabilidade pra cima da Câmara, se os cargos não forem criados. E digo mais, criar cargos dentro de uma instituição que está economizando papel chamex porque não tem dinheiro pra fazer comprar papel eu fico vergonha, pois aonde está errado?

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*Stáque e do. S. C. S.*

*gimwa*

*Ar. L. A. N.*

*secretaria*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*Wesley Carro*



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO  
Plenário Joaquim Clemente Carrijo

Economiza, mas gasta R\$ 300,00 (trezentos reais), R\$ 400,00 (quatrocentos reais) R\$ 1.000,00 (um mil reais), na festa de aniversário para Primeira Dama, para o Prefeito, eu que sou o errado caso a criação desses cargos não venha dar certo? Uma situação que aconteceu, o Gino marido da Valceli foi notificado esses dias por que deixou o posto dele pra ir jantar, ele que é um profissional exemplar, e o Sr. Gilberto nunca recebeu uma notificação, então se for assim quero ser errado até o final do meu mandato. Em seguida a vereadora Shirley faz o uso da palavra agradecendo a presença de todos os presentes e diz que é interessando a preocupação do vereador com a folha de pagamento da Prefeitura, mas se a Prefeitura mandou esse projeto, certamente já fez todas as contas necessárias para arcar com os custos desses cargos, e já que o senhor vai conversar com o Prefeito é interessante todos os vereadores ouvir o Prefeito sobre o que ele tem a falar sobre isso, pois ele deveria ter reunido com os vereadores e explicado a situação de como ficaria e não ter mandando o projeto desta forma para a Câmara ficar com a responsabilidade. Em seguida o vereador Gilberto pede o uso da palavra e agradece a presença de todos os presentes e diz que gostaria de dizer ao nobre vereador Arlan Catulé que fica muito emocionado em saber que ele faz minha propaganda, e dizer também que quando o Prefeito manda o Projeto pra cada isso já foi estudada, agora vossa excelência quer parecer vidente tentando adivinhar quanto teremos de recurso financeiro pra pagar a folha. Momento em que a discussão generalizada. Momento que o Presidente encaminha o projeto para a Comissão de Constituição Justiça e Redação, Comissão de Fiscalização, Finanças, Orçamento e Tributação e Comissão de Saúde, Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Rural. Continuando o Presidente pede ao secretário para fazer a leitura do projeto de lei complementar nº 07/2015 que "altera dispositivos da lei complementar municipal nº 040/2010 e dá outras providências", em seguida o Projeto de lei Complementar de Aatoria do Legislativo entra em discussão e o vereador Arlan faz o uso da palavra e diz que o Projeto de lei é de sua autoria, e explica as razões do Projeto, há uma lei no município que o servidor pode sair de licença particular durante 2 anos, trabalhar 30 dias e terá novo direito a licença particular de 2 anos, por causa dessa lei a Joelma não está trabalhando no município de Ribeirãozinho, aprovando esse projeto, a Prefeitura terá que convocar de imediato quem está de licença particular, automaticamente deve convocar o Carlos Bruno, caso ele não queira aí surgirá a vaga, o Município está tendo prejuízo com essa situação, não é culpa minha, não é dos vereadores, momento que o Vereador Luiz Carlos diz que essa lei foi votada em 2010, momento que o Vereador Arlan diz que custa saber quem votou pela aprovação do projeto de lei a época, momento em que a Vereador Shirley diz que essa lei tem que valer para todos, e o vereador Hagno diz que ou o servidor trabalha ou pede conta. Em seguida o vereador Arlan lembra o caso da ex-funcionária Marcia, onde forçaram a barra com ela até ela pedir conta, isso mostra que a lei não está sendo para todos está sendo só para alguns, o abacaxi veio para a Câmara descascar, esse abacaxi não é da Câmara. Momento em que o presidente encaminha o projeto para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação e

Hagno do Silo:



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO  
Plenário Joaquim Clemente Carrijo

Comissão de Fiscalização, Finanças, Orçamento e Tributação. Momento em que o Vereador Gilberto solicita que o Projeto de Lei fique em Comissão. E a Sessão é suspensa. Reaberta a sessão o presidente faz a leitura do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, e da Comissão de Fiscalização, Finanças, Orçamento e Tributação que emitem pareceres favoráveis a aprovação. Em seguida faz-se a votação nominal e o Projeto de Lei complementar n° 07/2015 é aprovada em 1° Turno por 8 (oito) votos favoráveis. Continuando, é proposto uma nova sessão em 2° turno para o referido projeto, considerando sua urgência, momento em que todos os vereadores concordam. Em seguida a sessão foi dada por encerrada onde foi lavrada a presente ata por Welerson de Sousa Paiva que após lida se achada aos conforme será assinada pelos vereadores presentes.

Vereadores (a)

Carlos Augusto da Rosa Soller: [Signature]

Welcy Cocco: [Signature]

Arlan Soares Catulé Filho: [Signature]

Ronivon Parreira das Neves: [Signature]

Agostinho Carneiro Filho: [Signature]

Shirley Rodrigues Freitas: [Signature]

Gilberto Davi Ferreira: [Signature]

Hagno Carrijo da Silva: [Signature]

Luiz Carlos Cardoso: [Signature]